

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.939 NATAL, 02 DE JUNHO 2017 • SEXTA-FEIRA

Portaria nº 149/2017 - DPGE

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, bem como pelo art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Conjunta nº 03/2017-TJ, publicada no Diário da Justiça Eletrônico – DJE de 22 de fevereiro de 2017, a qual definiu que o feriado de Corpus Christi, marcado este ano para o dia 15 de junho (quinta-feira) será transferido para o dia 16 de junho (sexta-feira), não havendo assim expediente nessa data no âmbito da primeira e segunda instâncias do Poder Judiciário do Rio Grande do Norte;

## **RESOLVE:**

Art. 1º. **S U S P E N D E R**, no âmbito da Defensoria Pública do Estado, o expediente do dia 16 de junho de 2017 tendo em vista a suspensão do expediente do Poder Judiciário na mesma data, em razão do feriado de Corpus Christi.

Publique-se. Cumpra-se

Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado, em Natal, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

**Renata Alves Maia**

Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 82 • NÚMERO: 13.939 NATAL, 02 DE JUNHO 2017 • SEXTA-FEIRA**

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2016

Pelo presente termo, fica reconhecida e aprovada a dispensa de licitação abaixo especificada:

Processo administrativo nº 427494/2016-8

Objeto da contratação: contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços de Auxiliares de Serviços Gerais, de forma emergencial, por noventa (90) dias, para atuarem nos seguintes postos: 07 (sete) ASGs para atuar em Natal; 02 (dois) para atuar em Mossoró; 01 (um) para atuar em Caicó; 01 (um) para atuar em Parnamirim.

Contratada: C&C – Representação e Serviços, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 23.680.865/0001-41, com sede na Av. Dos Eucaliptos, 333, bloco A, 101, Bertioga, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, representada por Clemeida Sideney Francisca do Santos.

Valor da contratação: R\$ 93.901,38 (noventa e três mil novecentos e um reais e trinta e oito centavos).

Dotação orçamentária: 05101-031220100-0001 – Projeto/Atividade 20880 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Elemento de despesa 3.3.90.37 – Manutenção e funcionamento da Defensoria Pública – Locação de mão de obra – Fonte 100 – Recursos Ordinários, no valor de R\$ 93.901,38 (noventa e três mil novecentos e um reais e trinta e oito centavos).

Fundamento legal: art. 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93.

Natal/RN, 26 de dezembro de 2016.

**RENATA ALVES MAIA**

**Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte**

\*Republicado por incorreção



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.939 NATAL, 02 DE JUNHO 2017 • SEXTA-FEIRA

**EDITAL Nº 024/2017, de 01 de junho de 2017.**

*O Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, torna público o edital de abertura de processo para seleção de Defensores Públicos que atuarão extraordinária e voluntariamente, durante os meses de junho a dezembro de 2017, em eventuais substituições.*

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016;

CONSIDERANDO ser a Defensoria Pública instituição essencial à função Jurisdicional do Estado, incumbida da orientação jurídica e a defesa dos necessitados, prestando-lhes assistência jurídica integral e gratuita, na forma do artigo 134 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 106/2015-CSDP, que regulamenta a designação de Defensores Públicos para atuarem em auxílio junto a outros órgãos de execução da Defensoria Pública do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO a necessidade de atuação da Defensoria Pública Estadual em eventuais substituições como forma de assegurar a prestação de serviços à população do Estado do Rio Grande do Norte;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Tornar pública a abertura de inscrição para atuação voluntária de Defensores Públicos deste Estado, para fins de substituição eventual, nas hipóteses de impossibilidade de designação de substituto automático, no período de junho a dezembro de 2017.

Art. 2º. No prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste edital, os interessados apresentarão requerimento endereçado à Defensoria Pública Geral do Estado, com endereço à Av. Duque de Caxias, 102,

Ribeira-Natal/RN, protocolizado em horário de expediente, manifestando o desejo de, eventualmente, nas situações enquadradas na Resolução nº 106/2015-CSDP, substituírem voluntariamente, ante a impossibilidade de designação de substituto automático, durante o período acima indicado.

Art. 3º. A indicação de Defensor Público para atuar excepcionalmente como auxiliar dar-se-á pelo Defensor Público Geral dentre aqueles que tenham se habilitado originariamente e manifestem expresso interesse em desempenhar o auxílio específico, dentro do prazo assinalado no edital.

Art. 4º. Após a habilitação, será feito um quadro próprio de pretensos auxiliares, observando-se, entre os candidatos, o critério de antiguidade na carreira.

§1º. Deverá ser feita escala da atuação excepcional, sendo as designações feitas através de rodízio.

§2º. Na hipótese de o Defensor Público habilitado alegar impossibilidade de atender ao chamado para a substituição serão consultados os demais membros que compõem a lista de habilitados.

Art. 5º. A designação para a substituição perante órgão de execução desta Defensoria Pública observa as normas estabelecidas na Lei Complementar Estadual n.º 510/2014, bem assim nas Resoluções do Conselho Superior da Defensoria Pública.

Art. 6º. Os casos omissos serão resolvidos pela Defensoria Pública Geral do Estado.

Art. 7º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

***Marcus Vinicius Soares Alves***

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.939 NATAL, 02 DE JUNHO 2017 • SEXTA-FEIRA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Comissão Permanente de Licitação – CPL/DPE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2017-DPE

PREGÃO ELETRÔNICO - 017/2017

PROCESSO N.º 34330/2017-7 -SRP

Ao um dia do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, criada pela Lei Complementar Estadual nº 251 de 07 de julho de 2003, com sede à Avenida Duque de Caxias, 102/104 – Ribeira – Natal/RN, inscrita no CNPJ/MP nº. 07.628.844/0001-20, neste ato representado, pela DEFENSORA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Renata Alves Maia, inscrita no CPF/MP sob nº 030.329.104-47, residente e domiciliado em natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, suas alterações posteriores, Decreto Estadual nº. 876 de 29 de outubro de 2013 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO n.º 017/2017-DPE/RN, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado pela(s) empresa(s) relacionada(s) de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), conforme informações a seguir: Fornecedor Beneficiário J R COMERCIO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELLI-EPP, CNPJ nº. 22.486.978/0001-48, com sede na Rua: José Peixoto nº 2000-Bairro EMAÚS –Parnamirim/RN- CEP:59.148-220 - telefone (84) 99406-9393, Email: Representada pelo Sr. José Reinaldo Coelho Peixoto, inscrito no CPF nº 466.698.684-72.

Item	Descrição	Quantidades	Valor Unitário	Valor Total
02	Copo descartável para água 150ml, pcotes com 100 unidades marca: BONOPLAST	5.000	1,94	9.700,00
TOTAL GERAL				9.700,00

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e a empresa vencedora do certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 017/2017. Cujo objeto é Aquisição de Material de Consumo, para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA:

O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

As adesões à Ata, se autorizada pela Administração da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado na respectiva Ata para o Órgão Gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA VINCULAÇÃO:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 017/2017 e seus anexos, as propostas com os preços, o quadro com a ordem classificatória da empresa e preços apresentados no referido certame.

#### CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES:

As alterações que se fizerem necessárias serão registradas, conforme o caso, por meio da lavratura de apostila ou termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e demais normas aplicáveis.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e do Fornecedor Beneficiário.

Natal (RN), 01 de junho de 2017.

Renata Alves Maia

Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ sob. nº. 07.628.844/0001-20

J R COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEICULOS-EIRELLI-EPP

CNPJ 22.486.978/0001-48

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.939 NATAL, 02 DE JUNHO 2017 • SEXTA-FEIRA

PORTARIA DE Nº 150/2017-DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição legal prevista no artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar 251, de 7 de julho de 2003:

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR os candidatos abaixo listados, regularmente aprovados no VI TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, regido pelo edital publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de abril de 2016, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, até o **dia 07 de junho de 2017**, na sede do Núcleo Regional da Defensoria Pública onde realizou a inscrição, no horário de 08:00h as 14:00h, munido de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontra regularmente matriculado e que esteja cursando o 3º ano do curso ou semestre equivalente.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, bem como a ordem de classificação do candidato para fins de escolha.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

§ 5º. É vedado ao estagiário de nível superior e do ensino médio profissionalizante manter, durante o período de estágio, qualquer outra atividade remunerada no âmbito da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal.

## NÚCLEO DE MOSSORÓ

Ordem de Classificação	Nome do Candidato
05º	Rodrigo Carneiro Lima
06º	Francisco Moreira Maia Júnior



07°	Bruno Felipe Barbosa de Paiva
08°	Antônio Douglas de Sousa Pereira
09°	Carla Jeane Holanda de Castro
10°	Jéssica Rayanne Paxele de Sousa
11°	Carlos Alberto Firmino Filho

#### **NÚCLEO DE NOVA CRUZ**

Ordem de Classificação	Nome do Candidato
01°	Aline Laura Toscano de Araújo

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

Renata Alves Maia

Defensora Pública Geral do Estado